



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	37		2 0 2 0		Centro Distrital de Lisboa	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	22		2 0 1 9			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	B a r r o S e n i o r R e s i d e n c e		
Localização do estabelecimento	R u a N o s s a S e n h o r a d a P e n a n . º 2		
	B a r r o		
Localidade	T o r r e s V e d r a s		
Código postal	2 5 6 0	-	2 4 1 T o r r e s V e d r a s
Distrito	Lisboa	Concelho	Torres Vedras
		Freguesia	Sta Maria, S. Pedro e MataçõesTo
Telemóvel / Telefone	912 965 899 /2	Fax	
		E-mail	info@barroseniorresidence.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	O M e u A c o n c h e g o U n i p e s s o a l L d a		
Morada	R u a N o s s a S e n h o r a d a P e n a n . º 2		
Localidade	T o r r e s V e d r a s		
Código postal	2 5 6 0	-	2 4 1 T o r r e s V e d r a s

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	38	(Trinta e Oito) utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 2 0 0 8 3 1	 Fátima Matos Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa
ano mês dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.